

O Arquivo Público e a transição paradigmática na sociedade da informação: a entrada do digital em instituições custodiais

Tema 2

Julce Mary Cornelsen

Universidade de Aveiro/ Universidade do Porto – Doutoramento em Informação e Comunicação e Plataformas Digitais / Bolseira da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Portugal)
julcecornelsen@gmail.com

RESUMO

Investiga o paradigma custodial, historicista, patrimonialista e tecnicista (1789-1945) e o paradigma pós-custodial, informacional e científico (1945) da Ciência da Informação trans e interdisciplinar. Orienta-se pelo Método Quadripolar. Para a recolha dos dados utiliza inquéritos por questionário e por entrevistas semidirigidas, aplicados aos dirigentes dos Arquivos Distritais/Estaduais portugueses e brasileiros. Os resultados do estudo demonstram a prevalência dos traços essenciais do paradigma custodial, patrimonialista, historicista e tecnicista e destaca a forte componente patrimonialista do paradigma custodial, principalmente a partir do século XX, em Portugal; a ênfase tecnicista (gestão de documentos) nos arquivos da Região Sul do Brasil e os objetivos do Estado em relação às tecnologias de informação e comunicação colidem com as estruturas do governo, próprias da Era Industrial, evidenciando que a transição paradigmática em curso será lenta, feita de sobreposição e coexistência, mas não de rutura paradigmática. Alerta para a necessidade do entendimento dos Arquivos como Sistema de Informação e a necessidade de um tipo diferente de mediação, claramente pós-custodial.

Palavras-chave: Arquivo Público – Sociedade da Informação; Ciência da Informação trans e interdisciplinar – Arquivo Público; Arquivo Público – Paradigmas

ABSTRACT

Investigates the custodial, historicist, patrimonial and technicist paradigm (1789-1945), and post-custodial, informational and scientific paradigm (1945) of trans and interdisciplinary Information Science. Guided by the Quadripolar Method. For data collection uses questionnaire surveys and semi-structured interviews, applied to the directors of District Archives / Brazilian and Portuguese States. The results of the study demonstrate the prevalence of the essential features of custodial, patrimonial, historicist and technicist paradigm and highlights the strong patrimonial component of custodial paradigm, mainly from the twentieth century in Portugal; the technical emphasis (record management) in the archives of Southern Brazil and the State objectives in relation to information and communication technology impose on government structures, characteristic of the Industrial Age, showing that the paradigm shift in progress, will be slow, made of overlapping and coexistence, but not paradigmatic rupture. Alert to the need of understanding the Archives as Information System and the need for a different kind of mediation, clearly post-custodial.

Keywords: Public Archives – Information Society; Trans and interdisciplinary Information Science – Public Archives; Public Archives – Paradigms

Esta comunicação analisa a transição paradigmática nos arquivos públicos distritais (estaduais) portugueses e brasileiros, na perspetiva da CI (Ciência da Informação) trans e interdisciplinar. Esta transição do paradigma custodial¹, historicista, patrimonialista e tecnicista (1789-1945) para o paradigma pós-custodial, informacional e científico (1945) impõe desafios às instituições custodiais, para capturar, representar e preservar a informação.

A proposição desses paradigmas resulta das investigações desenvolvidas na Universidade do Porto, numa perspetiva epistemológica e teórica em torno da CI, como um campo uno e transdisciplinar inscrito no campo das Ciências Sociais e Humanas. Tal perspetiva é norteadada pelo conceito matricial do objeto de estudo da CI, ou seja, a informação enquanto: «conjunto estruturado de representações mentais codificadas (símbolos significantes) e, modeladas com/pela interação social, passíveis de serem registadas num qualquer suporte material (papel, filme, banda magnética, disco compacto, etc.) e, comunicadas de forma assíncrona e multi-direcionada» (Silva e Ribeiro, 2002, p. 37).

No paradigma custodial, a informação é sobejamente referida como um registo, um documento, onde há existência de um «culto» ao suporte técnico, sempre abordado como memória. É facto que nesta perspetiva, herança da vertente historicista, a memória não pode existir sem o suporte técnico, como algo puramente cerebral; o passado não sobrevive sem os suportes técnicos que o inscrevem numa determinada cultura e tradição. Neste paradigma, a memória é associada, inequivocamente, com o património, pressupondo uma materialização estática e permanente dos registos.

Por força da (r)evolução tecnológica e digital, emerge um novo paradigma, fomentado e intensificado pelo desenrolar da Era da Informação (Castells, 2003), a partir de 1945, não mais centrado na custódia de documentos, mas voltado para a gestão e uso da informação, apelidado pela CI trans e interdisciplinar, de paradigma pós-custodial, informacional e científico.

Na Era da Informação, o documento tradicional cede lugar a uma realidade virtual, que se constrói e reconstrói permanentemente, que se transfere de lugar e de suporte físico em frações de segundos e que se reproduz sem limites, passando a localizar-se, simultaneamente, numa pluralidade de espaços e tempos. Assim, a conservação da memória deve ser salvaguardada no ato da criação da própria informação, sob pena de posteriormente não ser possível mantê-la em condições de integridade – é preciso consciência quanto ao risco de amnésia que ameaça a sociedade e as organizações.

Este trabalho sintetiza alguns resultados de uma pesquisa de doutoramento (Cornelsen, 2013) dedicada ao estudo e confronto dos paradigmas da CI nos arquivos públicos portugueses e brasileiros. A investigação doutoral segue o Método Quadripolar e a teoria sistémica.

A perspetiva diacrónica tem por objetivo demonstrar a génese e a evolução dos traços essenciais do paradigma custodial, historicista, patrimonialista e tecnicista e, a secção relativa à realidade das instituições custodiais aborda parte da pesquisa empírica da mencionada investigação.

¹ O termo «era pós-custodial» foi usado pela primeira vez pelo arquivista canadiano Terry Cook, no capítulo intitulado *The Concept of archival fonds: theory, description and provenance in the post-custodial era* (p. 31-85). In: Eastwood, Terry (ed., 1992). *The Archival fonds: from theory to practice*. [S. l.]: Bureau of Canadian Archivists. ISBN 0-9690797-6-1.

PARADIGMA CUSTODIAL, HISTORICISTA E PATRIMONIALISTA: PARA A COMPREENSÃO DAS INSTITUIÇÕES CUSTODIAIS

A partir do momento que a escrita se instrumentaliza ao serviço da sociedade humana, a origem dos arquivos dá-se naturalmente. Assim, a existência de arquivos remonta às antigas civilizações do Médio Oriente, locais referenciados como «berço da escrita».

Uma rápida incursão ao passado e à história da humanidade revela que o desejo ou a necessidade de conservar, guardar ou custodiar os conhecimentos e as experiências acumuladas pelo homem, é responsável pelo nascimento de uma das mais antigas organizações – as bibliotecas-arquivo². Essa trajetória demonstra que à *biblio* (livro) + *teka* (caixa) e ao *arkéion* (casa do magistrado) corresponderam milénios de duradoura síncrese ou mescla dos mais diferentes assuntos registados em variados e sucessivos suportes técnicos, como a argila, a pedra, o papiro, entre outros.

Na civilização assíria e na egípcia, a vida administrativa é simplificada pelo facto do poder ser único; todos trabalhavam para o rei e os funcionários tinham apenas a missão de controlo, segundo as regras da arte.

A importância dada aos arquivos é de longa data. Após a conquista da cidade de Mari pelos babilônios, o rei Hammourabi manda inventariar o arquivo do palácio e a correspondência internacional teria sido usada pelo rei como instrumento do seu jogo diplomático. Os arquivos não são organizados como meros depósitos ou reservas de placas de argila, pois já constituem um sistema de informação. Para além dos documentos «há uma estrutura organizacional, um critério seletivo de preservação e disponibilização de um serviço, determinado pelo valor informativo das placas, como pela pertinência e rigor de sua integração sistêmica», acrescentam Silva, Ribeiro, Ramos & Real (1999, p. 48).

No vale do Nilo e na Mesopotâmia os palácios e templos dispõem de locais onde se conservam textos e registos de várias índoles, para serviço das classes dirigentes. A documentação de natureza jurídica, política e administrativa de cariz impositivo e probatório mescla-se com o literário, religioso e artístico, formando uma «síncrese orgânica originária, característica que se mantém nos casos conhecidos da época grega-romana» (Silva et al., 1999, p. 76).

O processo de formação dos arquivos, na Roma Antiga, segue muito de perto o das cidades gregas. O sentido prático dos romanos e a importância por eles concedida à administração do Império deixam os princípios de jurisprudência e esquemas administrativos, como legado aos europeus.

Os arquivos não se restringem à capital do Império. O Estado romano cria «tabularia» junto às sedes de província. Aí se conservam os documentos de cadastro, listas de recenseamento e, inclusive, desde Marco Aurélio, os registos de nascimento. Sempre que a administração imperial cria repartições ou serviços também aí se organizam «tabularia» privativos. Em cada repartição a responsabilidade cabe, em última instância, ao *procurator augusti*, o que explica de algum modo, o regime posterior nos municípios medievais, cujo cartório encontra-se na dependência do concelho (Silva et al., 1999).

A importância que os romanos atribuem aos arquivos leva-os à definição do estatuto do arquivista (*tabularius*), conferindo-lhe atribuições no âmbito da conservação, reprodução e validação dos documentos, prescrevendo, em certos casos, as condições de acesso e a progressão profissional.

² A este propósito ver Silva, Armando Malheiro da; Ribeiro, Fernanda; Ramos, Júlio; Real, Manuel Luís (1999). *Arquivística: teoria e prática de uma Ciência da Informação*. Porto: Afrontamentos. ISBN 972-36-0483-3.

Na Roma Antiga, a gestão dos arquivos debate-se com problemas que ainda hoje preocupam as administrações: instabilidade política, corrupção ativa e conservação dos documentos.

A instabilidade política e social que se instalou na transição do Mundo Antigo para a Idade Média, as dificuldades institucionais daí decorrentes e a fraca resistência dos suportes levam à perda quase total dos arquivos da época. Aliado a isso as novas monarquias e os novos senhores da terra desenvolvem uma administração do tipo itinerante. Os seus *scriptoria* e respetivos arquivos tornam-se ambulantes. Tal situação faz com que os reis e patronos de certos mosteiros copiem ou depositem os seus documentos nos principais cartórios eclesiásticos como garantia de estabilidade (Silva et al., 1999).

À medida que se avança na Idade Média, a prática da síncrese biblioteca-arquivo não sofre retrocesso. A biblioteca é uma exclusividade enclausurada nos mosteiros, local em que a obrigação de conservar e reproduzir manuscritos ocorre.

No século XIV, o sistema arquivístico da coroa portuguesa estabelece-se. No reinado de D. Fernando, a Torre do Tombo instala-se numa das torres do castelo de Lisboa. Até 1755, presta serviço como arquivo do rei, dos seus vassallos, da administração do reino e das possessões ultramarinas; guarda também os documentos resultantes das relações com os outros reinos. A Torre do Tombo passa, definitivamente, a Arquivo Nacional, pelo Decreto de 18 de março de 1911, o qual determina a reorganização dos serviços das bibliotecas e dos arquivos dependentes da Direção Geral da Instrução Pública, do Ministério do Reino.

Este Decreto acentua a função de conservação e valorização dos manuscritos destinados ao estudo da história, bem como, a função de promover a entrada de cópias de manuscritos portugueses, existentes no estrangeiro e estabelece um horário de abertura ao público. No Art. 24.º determina que o Arquivo da Torre do Tombo seja denominado Arquivo Nacional (Decreto... 1911).

O século XIV traz importantes contributos para os arquivos, por um lado, o destacamento de agentes, com atribuições específicas, para o exterior da cúria primitiva leva o Estado à criação de arquivos descentralizados. Em Portugal, sucedem-se o Cartório da Nobreza e os arquivos da Casa do Cível e da Casa dos Contos; é o período da consolidação do municipalismo. Para a cidade do Porto há uma referência concreta ao Cartório da Câmara no documento de 1319, embora existam originais do século anterior. Por outro lado, os contratos, os testamentos, os documentos de finanças e os documentos historiográficos, estão presentes nos arquivos, o que comprova o surgimento de novas tipologias documentais e a evolução da administração (Silva et al., 1999).

O sistema arquivístico pós-medieval é pressionado pela saturação dos depósitos e pelo advento de poderes absolutistas e imperiais.

No século XV os funcionários especializados à frente dos grandes arquivos adotam uma ótica mais instrumental do que administrativa nos arquivos. É a época dos cronistas oficiais, como Fernão Lopes, guarda-mor da Torre do Tombo. Ao guarda-mor é delegado o Arquivo da Coroa e a responsabilidade de historiar os feitos/factos políticos dos monarcas e seus reinados, através de crónicas. Assim, a pesquisa de fontes históricas leva os arquivistas à consciencialização de que os «documentos conservam informação e que esta, apesar de contextualizada na origem, encerra virtualidades que ultrapassam a intenção do produtor dos documentos» (Silva et al., 1999, p.79).

Vale mencionar que, em Portugal, até 1979 os técnicos superiores de arquivo são designados de conservadores. O Decreto-Lei nº 280, de 10 de agosto de 1979, já refere a designação de técnicos superiores (Ramos, 2006).

O século XVI presencia a concentração de arquivos. A fusão de acervos num mesmo depósito atinge proporções inusitadas, inclusivamente, em instituições não governamen-

tais. O processo de criação de arquivos generaliza-se e passa a ser regulamentado. O primeiro a reorganizar-se é o *Archivo de La Corona de Aragón*; Génova acompanha o processo e cria o arquivo público, em 1466. Depois a Áustria, o reino de Nápoles, a Espanha, as repúblicas de Florença e Parma, a Inglaterra, etc.

Enquanto este processo evolui na própria instituição medieval, noutras lugares, procede-se à criação de novos serviços. O caso mais célebre é a «transformação» da fortaleza de Simancas, pelo imperador Carlos V, no arquivo do moderno Estado espanhol (1540). O *Archivo de Simancas* passa a concentrar os fundos controlados pela administração. O processo de reforma realizado por Filipe II continua com as incorporações e promulga o primeiro regulamento arquivístico – *Instrucción para el Gobierno Del Archivo de Simancas*, em 1588. A organização dada à Torre do Tombo, nos séculos XV e XVI, é a inspiração para essa reforma. A solidez do quadro institucional em que se assenta a reforma dos arquivos espanhóis revela progressos, sem paralelo, na Europa de então (Silva et al. 1999; Nuñez Fernández, 1999).

O século XVI é um período de maturação acelerada do sistema arquivístico para o qual contribuem o aprofundamento das competências do Estado, o reforço do poder central e o aumento da burocracia. A instrumentalização dos serviços é refinada, a sua regulamentação aperfeiçoada, mas todos os caminhos já «trilhados», desde a Idade Média, recuperam fórmulas e equações que remontam à Antiguidade Clássica. «A partir de então as condições estão criadas para que os arquivos se afirmem como sistemas de informação», afirmam Silva et al. (1999, p. 80-81).

Ainda nessa época os arquivos têm um caráter privado. O acesso aos arquivos estatais ou aos eclesiásticos é estritamente condicionado pelos seus detentores que podem, ou não, autorizar a consulta, sem qualquer justificação. Na generalidade dos arquivos as normas rigorosas delimitam a comunicabilidade dos documentos e vedam o acesso de estranhos. As exceções concedidas processam-se após a autorização da mais alta instância à qual o arquivo está subordinado. Em 1856, a própria regulamentação francesa dos Arquivos Nacionais delega, ainda, poderes ao diretor para «autorizar ou recusar» o acesso aos documentos, uma situação que constitui, para todos os efeitos práticos, um retorno a essa arbitrariedade (Silva et al. 1999; Nuñez Fernández, 1999).

A concentração cada vez maior de arquivos repercute-se na organização arquivística. A transferência em massa resulta na modificação da ordem originária dos documentos. A ordenação dos vários arquivos, no novo *habitat*, é confrontada com a necessidade de preservar a ordem administrativa. A percepção dessa realidade é referida pelo inglês Thomas Powell, em 1622 e por Nicolò Giussani, em 1684. No entanto o preceito de respeito pelos fundos aparece dois séculos mais tarde, mas, na prática, já era conhecido anteriormente como resposta natural às exigências da concentração administrativa dos documentos (Silva et al., 1999).

No entanto, a concentração de arquivos que se estende à luz da estruturação do Estado centralizado, como por exemplo, o Arquivo *Huang Shi Cheng*, em Pequim, construído em 1534, revela e confirma que a organização centralizadora dos documentos do Estado não é uma preocupação apenas dos governantes europeus.

Nos séculos XVII e XVIII aumenta a procura pelos arquivos, em função do «valor secundário» da documentação. As pesquisas históricas e académicas criam uma situação nova nos arquivos. Por um lado, é uma oposição à tendência redutora do conceito estritamente jurídico e administrativo dos arquivos, pressionando, assim, a abertura desses para outras funções. Por outro, a curiosidade iluminista conduz seus mentores a um conceito deturpado da realidade arquivística, responsável pelo desvio das classificações metódicas, de

base intelectual. Desconhecendo a prática administrativa, muitos deles, ocupam-se da organização de arquivos e defendem a classificação por matérias, referem Silva et al. (1999).

No século XVIII surgem os depósitos centrais de arquivo como a casa de Savoia em Turim, nos primeiros anos do século; Pedro o Grande em 1720 em Sampetersburgo; Maria-Teresa em Viena em 1749; a Polônia em Varsóvia em 1765; Veneza em 1770, Florença em 1778, entre outros. (Le Goff, 2003). Este movimento de criação ou reorganização dos grandes depósitos da administração do Estado contribui para os avanços na regulamentação de transferências e de eliminação de documentos.

É precisamente durante o século XVIII, que a mudança intelectual acontece e gera, entre outras consequências, a abertura gradual dos arquivos para a pesquisa, no século seguinte. É o nascimento – ou melhor, o renascimento – da ideia de democracia, segundo a qual a soberania deriva do povo e o povo, portanto, têm o direito de controlar a ação dos líderes que eles escolheram para governá-los sob um «contrato social» (Rousseau, 1762 apud Duchein, 1982/1986). Ao mesmo tempo, a ideia de que a justiça deve ser «transparente» evolui e os acusados têm o direito do acesso às provas dos seus acusadores; é o princípio do sigilo absoluto dos arquivos judiciais que se instaura, herança do direito penal romano.

Essas inovações intelectuais culminam com a Revolução Francesa que, nos termos da Lei 7 de Messidor, cria os *Archives Nationales*. Isso significa, de acordo com a terminologia da época, que os arquivos pertencentes à Nação, inclusive os governamentais, do poder judiciário, administrativo e arquivos eclesiásticos são acessíveis e livres de custo, aos cidadãos, em dias e horas afixados.

A REVOLUÇÃO FRANCESA: O CORTE COM O PASSADO E A EVOLUÇÃO DA PRÁTICA INSTITUCIONAL

A Revolução Francesa tem forte impacto nos arquivos pelas transformações conjunturais e estruturais que introduz: a criação de uma administração nacional e independente dos arquivos (*Archives Nationales*); a proclamação do princípio de acesso público aos arquivos, ou seja, o cidadão pode consultar e requerer sem custos, certidões dos documentos, essencialmente patrimoniais, para reivindicar a posse de propriedades ou dos direitos sonogados durante o Antigo Regime; e o reconhecimento da responsabilidade do Estado pela conservação dos documentos de valor, do passado.

Esta Revolução rompe com o passado e a prática institucional e legislativa subsequente, fomentaram a oposição contranatura entre Arquivo Público (histórico) e Arquivo Administrativo (corrente). Ao que Silva (2009, p. 50) explica:

Gerou-se uma antinomia artificial e um impasse que começou a ser enfrentado, ainda com ‘emendas piores que o soneto’, na década de cinquenta do séc. XX, através da pretensa ‘teoria das três idades’ e o esforço prosseguiu com a ênfase nos princípios de valores (primário e secundário) para avaliação e, já na década de 80, com a Arquivística Integrada canadense.

A nova ordem burguesa e liberal favorece a implantação de um modelo político-administrativo e cultural. «Cria-se, por decreto, um arquivo que não é, na sua gênese, um sistema de informação, mas sim um edifício, uma instituição, um serviço que se destina a albergar sistemas de informação arquivística produzidos e mantidos ao longo de décadas ou séculos por entidades orgânicas [destacam-se aqui as ordens monástico-conventuais], entretanto extintas» (Ribeiro, 2005, p. 2-3).

Desta maneira, estabelece-se uma política de incorporação nos serviços do Estado, de todas as fontes documentais de interesse à história da Nação e à administração dos bens

nacionalizados pela nova ordem liberal. Esta política alarga-se no período napoleônico, difunde-se pelos países dominados pela França, posteriormente por outros países da Europa e pelo continente americano, configurando o paradigma custodial que modela a prática arquivística, cuja consolidação ocorre ao longo dos séculos XIX e XX.

A expansão dos ideais revolucionários franceses influencia a instauração de regimes liberais de vários países. Espanha e Portugal não são indiferentes a esta tendência e, em 1820, ocorrem «revoluções liberais nestes dois países com consequências similares à congénere francesa, nomeadamente no que concerne à política de nacionalização de bens e documentos e à liberalização do acesso à informação» (Ribeiro, 2008, p.28).

A política de concentração de arquivos continua até a segunda metade do século XIX. Por um lado, essa política, com ausência de critérios para a incorporação em massa de documentos produzidos por instituições públicas ou privadas, reflete-se direta e negativamente na potencialidade desses documentos serem recuperados pelos utilizadores. Por outro lado, essa prática pode ser considerada abusiva ao serviço do Estado e não apenas uma necessidade de uso para fins administrativos.

As incorporações massivas de arquivos privados nos depósitos do Estado, recebem muitas vezes o nome de arquivos nacionais, levam a uma reordenação geral dos documentos, misturando cartórios diversos sob uma ordem cronológica e/ou temática. «Trata-se de uma aculturação iluminista e mesmo positivista dos arquivos, em que valores culturais e ideológicos, determinam os procedimentos arquivísticos, em detrimento da organização original.» (Silva et al., 1999, p. 105).

No período liberal, a Torre do Tombo, designada por Arquivo Nacional, no Regulamento de 1823, ou Real Arquivo da Torre do Tombo é marcado pela incorporação de documentos dos arquivos dos extintos tribunais do Antigo Regime e dos cartórios das corporações religiosas também extintas, pelo Decreto de 28 de maio de 1834. A consulta pública dos documentos da Torre do Tombo começou de forma tímida, por Decreto de 24 de dezembro de 1901, declara Ribeiro (2008).

No Brasil, em 2 de janeiro de 1838 é criado o Arquivo Público do Império, conforme previsto na Constituição de 1824, provisoriamente, junto à Secretaria de Estado dos Negócios do Império, com a finalidade de guardar os documentos públicos. Como referem Estevão e Fonseca (2010, p.84) o termo público tem um efeito mais subliminar do que concreto junto à população, pois os documentos não podem ser franqueados a ninguém «sem licença do ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império»; até mesmo a concessão de certidões depende da aprovação da autoridade ministerial.

A organização inicial do Arquivo Público do Império compreende três secções: a administrativa, responsável pelos documentos dos poderes Executivo e Moderador; a legislativa, incumbida da guarda dos documentos produzidos pelo poder Legislativo e a secção Histórica. Em 1876, o Arquivo é reorganizado e passa a ter uma quarta secção, a judiciária. Esta divisão é semelhante à adotada em França em 1811. Também são estabelecidos prazos para o recolhimento de documentos e institui-se o cargo de «agente auxiliar do diretor», com a função de identificar e obter documentos importantes nas províncias. O Parlamento «compromete-se» a enviar os originais dos atos legislativos e administrativos para a Instituição, que passa a «adquirir» e conservar os documentos concernentes ao direito público, à legislação, à história e à geografia do Brasil.

No início, os dirigentes do Arquivo Público do Império, de modo geral, tinham formação e cultura europeia e a França constituía-se como a principal referência da intelectualidade.

A trajetória do Arquivo Público denuncia a ideologia excludente do Império, que imprime à nova comunidade política um caráter nacional diverso, ou seja, o Estado realiza a unidade

política e administrativa do país, mas o espaço nacional construído é socialmente excludente. O sentimento de pertença, o sentido da história, o apelo às tradições, próprios da concepção romântica de nação, são elementos legitimadores de uma nação de poucos. «A grande maioria dos brasileiros continua à margem desse processo, prolongando a experiência vivida no período colonial. O projeto nacional dos políticos e intelectuais românticos brasileiros cria um arquivo atrofiado, exclusivamente a serviço do Estado, de portas fechadas para a sociedade e para o cidadão», aduz Costa (2000, p. 229).

Em 1911, o Arquivo Público do Império passa a ser designado de Arquivo Nacional. Desde a sua criação à atualidade, o Arquivo brasileiro esteve subordinado a diversos órgãos, desde a Secretaria de Estado dos Negócios do Império (1838), Casa Civil da Presidência da República (2000) e, por força do decreto n. 7.430 de 2011, volta a integrar a estrutura básica do Ministério da Justiça.

A segunda metade do século XIX, em que se desenvolve o Historicismo, é o período em que os arquivos, considerados «arsenais das leis», transformam-se em laboratórios da história. Os arquivos, até então, a serviço da política e do direito, incorporam documentos de interesse histórico; para além das necessidades administrativas, surge o interesse cultural por parte dos historiadores.

A partir de então, os arquivistas deixam as suas atividades junto das administrações para se voltarem, preferencialmente, para a análise de documentos antigos. «Preocupam-se com o passado, esquecendo-se de que o presente viria a ser, por seu turno, passado», alega Favier apud Gagnon-Arguin (1994, p.34). Por conseguinte, os arquivistas passam a auxiliares do *métier* de historiador e a *École Nationale de Chartes* forma um «novo tipo de profissional – o arquivista-paleógrafo – que se torna emblemático do modelo arquivístico», conforme afirmação de Ribeiro (2005).

Diante disso, a atividade dos arquivistas converte-se numa disciplina auxiliar da História, com a designação de «Arquivologia» (Silva et al., 1999). Esse posicionamento de disciplina auxiliar, embora com alterações significativas nos finais do século, mantém-se até a II Guerra Mundial.

Para Silva et al. (1999) a posição instrumental dos arquivos face à Paleografia e à Diplomática altera-se, embora ainda numa situação de «auxiliar» da História, com a publicação do manual dos arquivistas holandeses, em 1898, quando liberta, definitivamente, a Arquivística dessas disciplinas.

Samuel Müller, Johan Feith e Fruin Robert produzem o *Handleiding voor het ordenen en beschrijven van archieven*; cada uma das cem regras do Manual é formalmente discutida pela sociedade, durante a década de 1890. Típico de uma obra escrita por um comité, o Manual, em 1873, reflete também a influência francesa sob Müller da *École de Chartes* e a introdução alemã do conceito da proveniência (*Registraur prinzip*), em vários arquivos holandeses.

O Manual marca o início de um período diferente, acentuando a vertente técnica da Arquivística e «autonomizando-a» definitivamente das outras disciplinas a que antes estivera ligada. «Aliás, não será por acaso que, pela mesma época, se começou a vulgarizar o termo Arquivística, para designar um campo de saber específico» (Ribeiro, 1998).

Os arquivos embora impregnados de um forte sentido patrimonial, são concebidos como fonte de informação e de testemunho exclusivo da Coroa ou do Estado correspondente. Apesar do caráter patrimonial, outra finalidade lhes é acrescida: «a memória da Antiguidade, um objetivo histórico, transcendente e estranho aos direitos administrativos da coroa», conforme destaca Diego Rodriguez (apud Nuñez Fernández, 1999).

Na transição do século XIX para o século XX, emerge um serviço especializado, cuja função principal é tornar acessível a documentação custodiada aos investigadores ou a um

público menos erudito que simplesmente procura qualquer informação. Esse modelo ganha suporte legislativo e cria, em vários países, uma autoridade central arquivística. Surge então o que modernamente se designa de «órgão coordenador» da política relativa aos arquivos.

No início do século XX, a política incorporacionista leva à crise e à rutura do modelo centralista estatal, de inspiração francesa, pois a concentração de documentos num mesmo depósito atinge sua capacidade máxima de armazenamento e os arquivos necessitam de novos espaços para responder às exigências de caráter legal impostas por tais incorporações.

Esta situação, em Portugal, não é diferente, pois as incorporações ao Arquivo Nacional também deixaram de ser possíveis. Tal situação é determinante para a criação dos arquivos distritais e, posteriormente, de alguns arquivos históricos dos ministérios portugueses. Por razões pragmáticas há a dispersão do material dos arquivos do Estado, mas na essência, mantém-se o modelo de organização arquivística e a conceção historicista, à semelhança de França.

Os primeiros diplomas de criação dos arquivos distritais portugueses datam de 1916 e 1917 e definem a recolha da documentação de várias entidades neles fixadas «mediante os processos legais necessários» para eventual consulta, ou seja, apenas lhe confere funções de conservação e salvaguarda para uma ocasional disponibilização deste património ao público para leitura. «E os diplomas posteriores que desde a década de trinta até à de oitenta instituem os demais arquivos distritais mantêm, na prática, a situação anterior» (Ramos, 2006, p.113).

Outras medidas regulamentadoras têm origem na Europa. Em Itália, em 1900, aparece uma espécie de lei geral para os arquivos da administração central, na qual se prefigura a chamada «teoria das três idades». Esse dispositivo legal refere-se ao arquivo corrente, arquivo depósito e arquivo histórico, numa aceção de mera ordenação prática, diferente do que surge após a Segunda Guerra Mundial, onde a noção de arquivo intermédio aparece com funções próprias (Silva et al., 1999).

Nos Estados Unidos, durante o século XIX, repetidos esforços são feitos para convencer o governo a cuidar dos documentos públicos. Nesse período a *American Historical Association* inicia uma campanha para a criação de um arquivo nacional, influenciada pelos princípios arquivísticos europeus e institui a Comissão dos Arquivos Públicos. Essa associação solicita ao Congresso a construção de um depósito nacional onde os documentos do governo possam ser reunidos, cuidados e preservados. Por lei de 19 de junho de 1934, o governo americano cria o *The Washington National Archives*, com a função específica de ser o repositório definitivo dos documentos de valor permanente do governo federal (Silva et al. 1999).

Em 1922, Hilary Jenkinson publica *A manual of archive administration* que reproduz os princípios da proveniência e da ordem original, com repercussão na área de influência anglófona. Este Manual, juntamente com o Manual holandês, cunham uma alteração de perspectiva profissional entre os arquivistas: a descrição e arranjo/ordenação dos documentos administrativos atuais, ou modernos, têm de ser assegurados por profissionais integrados na carreira administrativa. Na prática nasce a noção de arquivo corrente que exige funcionários supostamente diferenciados dos que exercem atividade nos Arquivos Públicos, vocacionados para incorporar e custodiar a documentação histórica. Assim é cravado um fosso artificial que remete para esferas diferentes:

os arquivistas encarregues da custódia de ‘património documental’ necessário à (re)construção da Memória Nacional, através do labor de sábios e de historiógrafos erudito-metódicos (positivistas), passaram a ser vistos como atores da cultura erudita, enquanto os outros (batizados, na Grã-Bretanha e nos

Estados Unidos da América, de *records managers*) foram sendo vistos como técnicos ou especialistas práticos, ensinados e convocados para resolver problemas concretos, inerentes às organizações ativas» (Silva, 2006, p. 19).

No período entre as duas guerras os arquivos deparam-se com problemas de seleção, avaliação e eliminação de documentos em consequência do aumento da produção de documentos, durante e pós a Primeira Guerra Mundial. Dessa maneira, o problema das eliminações torna-se, também, um tema emergente ao longo desse período.

Em vários países definem-se critérios para determinar o valor dos documentos. Particularmente importante nesta matéria é a obra de Theodore R. Schellenberg, *Modern Archives: Principles and Techniques* (1956) que incorpora, pela primeira vez, o ciclo vital dos documentos e a sua obra é a referência principal para os arquivistas americanos. No Brasil, em função da praticidade relacionada com às operações de ordenação e descrição dos documentos, essa obra passa a nortear o *modus operandi* de muitos arquivos.

A Segunda Guerra Mundial acentua questões do passado, com a movimentação da massa documental por razões de ordem política, ideológica, estratégia militar e/ou de Estado; o princípio das três idades gera efeito perverso, ao levar à criação de serviços e de depósitos, na sua maioria desarticulados entre si, «provocando, assim, distorções *contranaturam* em unidades sistêmicas que, desde milênios, possuíam uma sólida coerência interna» (Silva et al. 1999, p. 207).

A evolução tecnológica, a partir da segunda metade dos anos 40 despoleta a explosão documental. Este fenómeno é associado ao aumento da produção de documentos oriundos da informação científica e técnica, produzida por unidades de investigação e característica dos centros de documentação e/ou informação em desenvolvimento, desde os anos trinta. Por decorrência, a informação ganha o estatuto de «recurso» indissociável da investigação e do desenvolvimento. Esse aumento acelerado da produção documental das instituições, em particular das administrações públicas e a saturação dos arquivos ditos históricos, faz com que o problema da avaliação e das eliminações ganhe maior importância.

Nessa situação, por razões de espaço e justificações de ordem económica, autores como Pérotin, Dubosq, Wyffel, sugerem uma estrutura artificial denominada de pré-arquivo ou arquivo intermédio. A função desse arquivo é o preparo da documentação a ser integrada nos arquivos históricos, a título definitivo (apud Rousseau e Couture, 1998).

O pré-arquivo, concebido a partir da noção das três idades do documento, rompe com a evolução natural da «vida» dos arquivos e isola, de forma acentuada, o arquivo histórico dos arquivos administrativos, como sendo duas realidades com vocações distintas: o primeiro ao serviço da História e da Cultura, e o segundo ao serviço da Administração.

Quanto ao pré-arquivo, Silva et al. (1999, p.207) acrescentam: « é uma eloquente prova da confusão que se instalou na concetualização operatória de arquivo, refletindo, perante a documentação arquivística, uma atitude estática, subsidiária do positivismo histórico e um pouco 'elitista', uma vez que o arquivo é conotado apenas com a documentação de valor secundário».

Outro conceito que se afirma no pós-guerra é o *record group*, uma adaptação americana do princípio de respeito aos fundos, aplicado à documentação administrativa, ainda não considerada de «arquivo», originando o *records management*, traduzido pelos canadianos, franceses, espanhóis, como gestão de documentos, com a finalidade de aplicar métodos de economia e eficácia na gestão dos documentos. Isto significa «novas» ruturas antinaturais nos arquivos e na própria Arquivística – a gestão de documentos é uma nova área técnica, distinta da Arquivística (Silva et al., 1999; Ribeiro, 1998).

O *records management* é completado pela «teoria das três idades» demonstrando que o processo administrativo é contínuo, com início e término na ação corrente, após uma fase intermédia de análise/avaliação para seleção, numa conservação permanente. O efeito prático desta inevitabilidade complica a situação dos arquivos: os arquivos intermédios ou pré-arquivos das administrações tornam-se arquivos mistos, intermédios e históricos, «pois o envelhecimento da documentação e os limites da política concentracionista bloquearam necessariamente o modelo previsto. Os arquivos intermédios acabam por constituir instrumentos de desarticulação da cadeia documental na sua natural evolução» (Silva et al., 1999, p.136).

Estes equívocos e complicações evidenciam a existência de um paradigma custodial, patrimonialista, historicista e tecnicista que se propaga, não apenas, no desempenho profissional de arquivistas, bibliotecários e documentalistas mas, também, no ensino teórico-prático das disciplinas da Arquivística, da Biblioteconomia e da Documentação, com reflexo nas políticas públicas.

Neste paradigma os traços essenciais são a sobrevalorização da custódia, a conservação e o restauro do suporte, como função basilar de arquivistas e de bibliotecários; a tónica na preservação da cultura erudita, letrada ou intelectualizada em antinomia com a cultura popular, de massas e de entretenimento; a prevalência do valor patrimonial do documento sob o imperativo informacional; e a ênfase na memória enquanto «fonte legitimadora do Estado-Nação e da cultura como reforço identitário do mesmo Estado e respetivo Povo, sob a égide de ideologias de viés nacionalista» (Silva e Ribeiro, 2011, p.34).

O paradigma custodial, patrimonialista, historicista e tecnicista gerado pelo Estado-nação reproduzido nos séculos XIX e XX, impõe para arquivistas, bibliotecários e documentalistas, princípios, valores, práticas e rotinas do culto à custódia do objeto ou coisa (o livro, o documento), cristalizando-o como memória para a (re)escrita da História, representativa do conteúdo e/ou dos assuntos – a bibliografia, as normas de catalogação, os princípios de indexação e das linguagens documentais. Essa representação emanada do legado de Paul Otlet e Henri La Fontaine, a cisão entre arquivos públicos (*Archives*) e arquivos administrativos (*Records*) no espaço anglo-americano, a intensificação das políticas centradas na difusão de informação técnica e científica, bibliotecas eruditas *versus* bibliotecas especializadas ou centros de documentação, entre outros, contribuíram para a crise interna do paradigma custodial. No entanto, esta crise não pode ser desassociada dos modelos macropolíticos, ou seja, do processo de transição do Estado-nação, liberal, burguês e capitalista que, por força da primeira e, sobretudo, da segunda vaga de industrialização merece ainda o epíteto de Industrial, para o Estado intervencionista do pós Segunda Guerra Mundial.

A REALIDADE DAS INSTITUIÇÕES CUSTODIAIS PORTUGUESAS³

A criação dos AD_s (Arquivos Distritais) data do século XX; parte deles somente funciona a partir das décadas de setenta e oitenta.

A legislação que norteia os AD_s (Arquivos Distritais) é o Decreto-Lei n.º 149, de 5 de abril de 1985; o Decreto-Lei n.º 93 de 29 de março de 2007 e a Portaria n.º 372, de 30 de março de 2007.

³ A recolha de dados em Portugal teve início no segundo semestre de 2007 e estendeu-se até o primeiro semestre de 2008. A técnica utilizada para essa recolha foi o inquérito por questionário aplicado aos dirigentes; dos dezasseis AD_s, nove sujeitos participaram do estudo.

O Decreto-Lei n.º 149/83 determina o regime jurídico dos AD_s e das bibliotecas públicas em Portugal, redefinindo-lhes as atribuições e competências.

O Decreto-lei n.º 93, de 27 de março de 2007 e a Portaria 372, de 30 de março de 2007, são consequências do PRACE (Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado) e dos objetivos do Programa do XVII Governo Constitucional. O primeiro diploma determina a missão, atribuições e tipologia interna da DGARQ (Direção-Geral dos Arquivos) e extingue as atribuições do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo e do Centro Português de Fotografia.

A Portaria n.º 372 (2007, p.2014) estabelece a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas, assim sendo, aos Arquivos Distritais de Leiria e do Porto compete: apoiar e colaborar com os demais arquivos distritais na preservação, conservação e restauro do património arquivístico, bem como, nos domínios das tecnologias da informação, comunicação e transferência de suportes, de acordo com as orientações do Diretor-Geral da DGARQ.

Por força da legislação, os acervos dos AD_s são compostos pela documentação das Conservatórias do Registo Civil (especialmente os registos paroquiais e civis), com mais de cem anos; dos cartórios notariais com mais de trinta anos; dos tribunais com mais de trinta e cinco anos após os processos findos; dos organismos da administração central extintos e dos serviços cessantes. Essa documentação é a mais conhecida e consultada.

Os AD_s desenvolvem, ainda, intervenção para a preservação documental de arquivos de famílias, pessoas, empresas, que pelo seu significado cultural e relevância para a compreensão da memória social, tenham adquirido o direito de serem conservados.

Todos os sujeitos participantes da investigação possuem uma licenciatura, com prevalência na área da História e, todos são pós-graduados com a especialização em Ciências Documentais. A faixa etária oscila entre os trinta e mais de cinquenta anos: dois têm entre trinta e quarenta; cinco estão entre os quarenta e cinquenta; e dois acima dos cinquenta. No que se refere à educação continuada, as temáticas que predominam entre os sujeitos são: os domínios da gestão, das tecnologias e da descrição arquivística.

Quanto aos acontecimentos ou fases importantes para o desenvolvimento do Arquivo, quatro sujeitos responderam à questão onde destacam: as novas instalações, a abertura ao público, o apoio aos arquivos do distrito, a disponibilização de instrumentos de descrição, as incorporações feitas ao longo dos anos; e só um sujeito destaca a ampliação do quadro de pessoal e o orçamento compatível.

Apenas um dos Arquivos possui um edifício construído de raiz para o efeito, os demais são edifícios adaptados à função do Arquivo – três diretores apontam as deficiências das instalações e a falta de espaço que compromete a qualidade dos serviços oferecidos.

No domínio das TIC_s (Tecnologias de Informação e de Comunicação), a principal finalidade indicada é a digitalização utilizada para divulgação do acervo, preservação dos originais, agilidade no envio de cópias de documentos e o acesso rápido – apenas um dirigente indica e reconhece que um «novo tipo de mediação» entre o Arquivo e seus utilizadores está a acontecer.

Os AD_s dependem financeiramente do orçamento do Estado, podendo beneficiar-se da gestão orçamental da DGARQ, em situações pontuais, e do orçamento do PIDDAC (Programa de Investimentos e de Desenvolvimento da Administração Central), também via DGARQ. Ainda o Arquivo pode recorrer às transferências das verbas de organismo para organismo, dentro do Ministério da Cultura.

Relativamente às categorias dos utilizadores, há o predomínio dos investigadores e cidadãos, seguida de alunos e funcionários públicos.

No computo geral, os meios de comunicação utilizados entre o Arquivo e os seus utilizadores são as exposições e amostras, as visitas guiadas, o quadro de avisos e o e-mail. Para receber informações dos utilizadores, os sujeitos assinalaram conversas informais, inquéritos e caixa de sugestões – a justificação para o uso das conversas informais é a falta de pessoal.

As informações obtidas nos inquéritos, realizados pelos próprios AD_s aos utilizadores, servem para avaliação do serviço no seu todo e da direção, em especial, para estatísticas e para aperfeiçoamento dos procedimentos do Arquivo – a periodicidade desse inquérito mantém uma média anual, justificada pela falta de pessoal.

As atividades de extensão cultural que mais aproximam o público, na opinião dos respetivos sujeitos, são as visitas guiadas e as de estudo, com maior incidência (quatro); seguidas das mostras documentais (duas); exposições (duas); e oficinas pedagógicas (uma). Importa referir a resposta de um dos inquiridos a este respeito: «Não temos indicadores suficientes para fazer esta avaliação, mas de uma forma mais ou menos empírica parece-nos ter mais impacto social a realização de conferências e em termos de captação de novos públicos os cursos de formação e as jornadas. As exposições têm pouco impacto se não são ‘monumentais’ e é difícil para um Arquivo Distrital elaborar, senão em parceria, uma exposição dessa ordem e os ateliers educativos só são uma aposta se forem muito bem concebidos senão podem ter o efeito contrário, mas bem-feitos são um bom investimento a curto/médio prazo na sensibilização do público em geral».

Os AD_s cooperam com as Câmaras Municipais, estabelecimentos de ensino superior, associações sem fins lucrativos, instituições do próprio distrito, instituições de âmbito cultural e museus. Apenas um AD coopera com outros Arquivos de âmbito nacional e estrangeiro.

As atividades dos AD_s são desenvolvidas, na sua maioria, em regime de tempo integral e o número de funcionários varia entre três e dez com habilitações diversas: desde ensino superior, pós-graduação, ensino básico completo, até ao 12.º ano dos cursos de ciências naturais e do curso técnico profissional de arquivo/BAD⁴.

Quanto aos instrumentos de acesso às informações/documentos, as listas de incorporações e os inventários são os mais utilizados, obtiveram cinco incidências, seguidos do inventário topográfico, com três, depois o catálogo com duas e, por fim, guias, índices e recenseamento de arquivos, todos com uma única incidência.

A REALIDADE DAS INSTITUIÇÕES CUSTODIAIS BRASILEIRAS⁵

A realidade institucional brasileira, aqui apresentada, refere-se aos Arquivos Estaduais da Região Sul do Brasil que compreende os Arquivos Públicos do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Antecedendo a apresentação dos dados empíricos dessas realidades institucionais do Brasil faz-se importante contextualizar, ainda que sucintamente, os arquivos públicos brasileiros, favorecendo a compreensão das diferenças e semelhanças das características e/ou configurações desses organismos.

As vinte e seis unidades da Federação e o Distrito Federal possuem arquivos públicos institucionalizados com graus diferenciados de desenvolvimento técnico no que tange à orga-

⁴ Curso de formação oferecido pela (BAD) Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

⁵ Os dados relativos ao Brasil foram coletados no segundo semestre de 2008 e no primeiro semestre de 2009, junto aos diretores dos Arquivos Públicos dos Estados do Paraná/PR, Santa Catarina/SC e Rio Grande do Sul, por meio do inquérito por entrevista.

nização e à preservação dos seus acervos. As instituições arquivísticas públicas estaduais são subordinadas ao Poder Executivo e na maioria dos Estados não há integração sistêmica dos arquivos emanados pelos outros poderes; nestes casos, o Legislativo e o Judiciário, responsabilizam-se diretamente pelos seus acervos.

Em 1999, por ocasião da I Mesa Redonda Nacional de Arquivos, evento promovido pelo CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos), Banco Mundial e pela OEA (Organização dos Estados Americanos) foi recomendado o recenseamento dos arquivos públicos e privados brasileiros com o objetivo de definir um plano diretor para a modernização das instituições arquivísticas brasileiras. Em setembro de 2008, o CONARQ retoma este projeto, desta vez, sob o título de «Pesquisa do CONARQ com o objetivos de conhecer a realidade dos Arquivos Públicos Estaduais e Municipais do Brasil».

Na década de noventa o CONARQ criou um conjunto de resoluções, normas e orientações que vêm conformando a legislação arquivística brasileira. Os atos normativos aprovados e disseminados preenchem lacunas que dificultavam a gestão dos arquivos da administração pública.

No Brasil, o direito de acesso à informação e a proteção aos documentos é ratificado na Constituição Federal em vários Títulos, cabendo destacar os seguintes: Dos Direitos e Garantias Fundamentais, capítulo I; Da Organização do Estado, capítulo II; Da Ordem Social, capítulo III. Na lei n.º 8.159, de 1991 (Lei de Arquivos), o acesso à informação está contemplado no capítulo V, «Do Acesso e do Sigilo dos Documentos Públicos». No entanto, a partir de 2011, a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro, regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal e revoga os dispositivos da Lei n.º 8.159/91. Assim, a legislação existente impõe obrigações aos gestores públicos e coresponsabiliza todos os órgãos e entidades do Poder Público com o trato dos acervos arquivísticos governamentais.

O acesso à informação pública é garantido no Brasil, tanto na Constituição Federal como em textos legais complementares, como já foi mencionado. Há, entretanto, uma distância muito grande entre o preceito da lei e a prática dos arquivos, tanto os administrativos quanto os históricos. Uma grande percentagem de fundos documentais não organizados ou sem um tratamento técnico dentro dos arquivos são constantes na realidade da administração pública. Tal deficiência representa o principal fator de dificuldade para o pleno exercício do direito do cidadão de acesso à informação.

Apesar do esforço normativo empreendido e da maior conscientização profissional, não foram ainda equacionados muitos dos problemas relacionados à organização, preservação e pleno acesso aos documentos/informação de valor permanente já sob a guarda de instituições públicas e privadas do país.

A realidade arquivística brasileira aponta, cada vez mais, para a necessidade de sistematização dos processos de tratamento, controlo, guarda e acesso aos documentos. A despeito das tentativas empreendidas no setor público, em todos os níveis, é facto que as dificuldades para implantação de sistemas de informação nos órgãos públicos são inúmeras. Tais dificuldades compreendem desde a escassez de pessoal qualificado até a ausência de instrumentais básicos para a operacionalização dos sistemas, passando pela desatenção dos administradores para com os arquivos. Estas questões, discutidas na Administração Pública, ao longo dos anos, não se transformaram em ações efetivas de uma gestão da informação.

Esta situação denuncia uma desmemória institucional advinda da ausência e/ou da gestão ineficaz da informação, agravada pela lógica incorporacionista dos documentos que não compatibiliza a custódia com o direito do acesso à informação. Somado a isso, a falta de reconhecimento da importância da organização da informação e da necessidade de existência de profissionais qualificados para gerir os recursos informacionais no contexto

das instituições; a falta de vontade política e, ainda, a opacidade e obscurantismo da legislação, refletem a manutenção do «manto do segredo pelos governantes porque a sociedade civil brasileira, desinformada na sua essência, desconhece seus direitos contidos na Constituição Federal do Brasil responsável por instituir uma série de instrumentos capazes de darem aos cidadãos os argumentos necessários para obterem informação», acrescenta Corrêa (2010, p.71).

APERS (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul)

Em 8 de março de 1906, pelo Decreto n.º 876, o então presidente do Estado, Antônio Augusto Borges de Medeiros determina a criação do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nome de Repartição de Arquivo Público, Estatística e Biblioteca do Estado do Rio Grande do Sul, subordinada à Secretaria do Interior e Exterior.

Segundo este Decreto, o Arquivo tem por função «adquirir e conservar, sob classificação sistemática, todos os documentos concernentes à legislação, à administração, à história, à geografia, às artes e indústrias do Rio Grande do Sul» (Castro, 2005).

Até 1912, o Arquivo ocupa vários edifícios públicos; em novembro, o projeto do arquiteto francês Maurício Gras, conclui o Prédio I do Arquivo.

Em 1913, o Decreto n.º 1994 nos diferentes capítulos e artigos dispõem sobre toda a organização do Arquivo Público, instruindo a respeito da «catalogação» e preservação dos documentos; sob a guarda de cada uma das secções; do acesso das pessoas a estes documentos; do corpo de funcionários; e das suas competências. A partir deste regulamento o Arquivo Público organizou-se e funcionou até 1925, com três secções: a administrativa, o Arquivo Histórico e Geográfico e o Arquivo Forense. Os documentos da secção administrativa compreendem as mensagens presidenciais, anais da assembleia dos representantes, relatórios dos secretários de Estado, balanços do tesouro estadual e municipais, livros de registros de nomeação e de posse dos funcionários. O Arquivo Histórico e Geográfico reúne a coleção do jornal «A Federação», documentos relativos a guerras, batalhas e personagens, entre outros. Ao Arquivo Forense compete a guarda e conservação das cartas de concessão de sesmarias, autos findos de jurisdição, inventários, registros de nascimento, de casamento e de óbito (Castro, 2005).

Em menos de dez anos, o edifício que abrigava esta documentação ultrapassa a sua capacidade de armazenamento. Em janeiro de 1918, contrata-se os serviços para a execução das obras de um segundo pavilhão. Em junho de 1919, terminaram as obras do Prédio II.

Em 1925, a 2ª secção – Arquivo Histórico e Geográfico – é transferida para o Museu Júlio de Castilhos, vindo a formar o Departamento de História Nacional que, posteriormente, se transforma no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

A partir de 1947, o Arquivo consegue verbas para sanar algumas questões relativas à preservação. Cabe ressaltar que, deste período até a década de 70, a ideia da microfilmagem foi recorrente como solução para o problema da falta de espaço.

Em 1948, numa mensagem à Assembleia Legislativa, o então Governador Walter Jobim, relata que a providência de maior vulto fora a liberação de verbas para a construção de um novo prédio para o Arquivo. A edificação seria destinada, especificamente, para o abrigo das atividades administrativas e técnicas da «Casa». Tais obras iniciaram em 1948, sendo concluídas em 1950. No entanto, o APERS só irá ocupar o Prédio III em 1999, altura em o Arquivo ocupa os três edifícios.

Atualmente o APERS é um Departamento da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, constituído pela Divisão de Documentação, Divisão de Pesquisa e Projetos e pela Secção de Apoio Administrativo. No grupo de trabalho estão dez arquivistas: uma técnica

em assuntos culturais, uma restauradora, uma historiadora, agentes administrativos, estagiários universitários e terceirizados, para os serviços gerais e de segurança.

A partir dessa estrutura são desenvolvidos serviços diversos com o objetivo da guarda, da manutenção e da disponibilização do acervo aos cidadãos. Para tais serviços, as atividades vão desde: a recuperação e encadernação de documentos; disponibilização de sala de microfilme de segurança; elaboração de instrumentos de pesquisa; organização e descrição dos acervos; informatização; estudos históricos; além do atendimento ao cidadão e aos pesquisadores.

O APERS é, ainda, responsável pela implantação das políticas arquivísticas no Estado, como órgão de Coordenação do SIARQ/RS (Sistema de Arquivo do Estado/Rio Grande do Sul). O seu acervo é formado pela documentação do Poder Executivo, do Poder Judiciário, dos notariados, do registo civil das pessoas naturais e do Poder Legislativo.

Os documentos produzidos pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado, compreende os anos de 1868 a 2003, os processos judiciais, de 1763 a 1980, e os documentos notariais, entre 1763 e 1985, num total de 39.404 livros. A descrição desse acervo é do tipo multinível, conforme a ISAD G (Norma Geral e Internacional de Descrição Arquivista); o primeiro nível da descrição reúne os documentos dos notariados da capital do Estado.

O acervo dos livros dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos, referem-se ao período de 1929 a 1975. O acervo do Poder Legislativo constitui-se de processos com propostas para criação, incorporação, fusão e desmembramento dos municípios, com datas entre 1953 a 1995.

Quanto ao perfil do sujeito entrevistado, o mesmo tem mais de quarenta anos, com licenciatura em Arquivologia e pós-graduação, a nível de especialização, em Arquivos Médicos e Gestão Empresarial, concluída em 1989. Os cursos de atualização profissional são os oferecidos pela Escola de Governo, e o último em que o sujeito participou, foi nos domínios da gestão pública moderna.

O APERS mantém relacionamento com o CONARQ, com outros arquivos estaduais e com instituições culturais da cidade de Porto Alegre; e conta com o apoio da Associação dos Amigos APERS para o desenvolvimento das suas atividades e projetos.

Os principais serviços que o Arquivo presta são o atendimento ao cidadão com o fornecimento de cópias autenticadas gratuitas de certidões de nascimento, casamento, óbitos, inventários, escrituras, entre outras e assessora os municípios quanto à gestão documental.

No que diz respeito aos utilizadores deste Arquivo, há o predomínio de historiadores, genealogistas, académicos e, em maior número, os cidadãos, que recorrem ao programa «Tudo fácil» – a central de atendimento ao cidadão que funciona no piso da entrada do edifício do Arquivo.

APESC (Arquivo Público do Estado de Santa Catarina)

Na primeira metade do século XX, a história da institucionalização do APESC é marcada por tentativas frustradas.

Estabelecida em 1901, a Secretaria Geral dos Negócios do Estado foi dividida em duas pela Lei estadual n.º 1.196, de 26 de setembro de 1918: a Secretaria do Interior e Justiça e a Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, sob o governo de Felipe Schmidt.

Pela lei de 1918, na Secretaria do Interior e Justiça haveria uma Diretoria de Interior e Justiça e uma Diretoria de Instrução Pública, além de entidades como a Chefatura de Polícia, a Força Pública do Estado, a Inspeção de Higiene, o Arquivo Público e a Biblioteca Pública. Com exceção da diretoria, todas as demais repartições estariam subordinadas ao Secretá-

rio. Foi a primeira vez que se mencionou o «Arquivo Público», como entidade definida na estrutura administrativa.

No final de 1931, por meio do Decreto n.º 186 de 28 de dezembro de 1931, no Governo do Interventor Federal Ptolomeu de Assis Brasil, foi criado o Arquivo Público Estadual, subordinado à Secretaria do Interior e Justiça.

A justificação para a criação do Arquivo Público Estadual era, primeiramente, do ponto de vista administrativo e histórico. Em segundo, destacava que outros Estados da União tinham serviços semelhantes. Finalmente, destaca que o Arquivo Público constituiria «fonte de renda para o Estado se cobrasse pelas certidões emitidas a partir dos documentos cartoriais. Em função da presença de tais documentos no Arquivo, o quadro de funcionários comportaria três ‘cartorários’, além de dois datilógrafos, um porteiro, um contínuo-servente, um amanuense-conservador e um diretor (Art.6)» (Gonçalves, 2005, p.195).

Em 1933, no Governo do Interventor Federal Aristiliano Ramos, o Arquivo Público é extinto por meio do Decreto n.º 349 de 10 de maio, em função para a qual o Serviço foi criado: «destinado à guarda e conservação de documentos de natureza de ordem administrativa e judiciária’ – não ser ‘de natureza inadiável’, além de sua manutenção significar ‘despesas incompatíveis com a situação financeira do Estado» (APESC, 2009).

Em 1960, no Governo de Heriberto Hulse, o Arquivo Público é, então, mais uma vez, (re)criado pela Lei n.º 2.378 de 28 de junho, e subordinado à Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça.

Hoje, o Arquivo Público do Estado é subordinado à Secretaria de Estado da Administração, como um Órgão Normativo do Sistema de Gestão Documental, com a finalidade de implementar e acompanhar a Política Nacional de Arquivos, e cumpre a sua função de recolher, preservar, organizar e prestar assessoria técnica, divulgando o patrimônio documental e colaborando com programas culturais e educativos do Estado de Santa Catarina (APESC, 2009).

O APESC tem sob a sua responsabilidade a implantação de políticas públicas, em nível estadual, por força da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Entre as suas funções, conforme regimento interno da Secretaria Estadual de Administração, destacam-se as relacionadas com a política e a gestão documental.

São dezoito colaboradores para o desenvolvimento das atividades, sendo seis do quadro permanente do Arquivo, três bolsheiros, dois terceirizados para serviços de digitação, dois são do quadro de outras Secretarias, e cinco técnicos em gestão pública. Quanto à formação desses funcionários, sete são licenciados em Biblioteconomia, três em História, um especialista em Conservação, os bolsheiros são das áreas da Geografia e da História, e os técnicos têm cursos de nível médio.

O acervo é composto por livros, mapas, fotografias, discos e filmes provenientes do Poder Executivo (Governo da Capitania, Presidência da Província, Conselho Geral da Província, Governadores, Ministérios, Secretarias de Estado, Câmaras Municipais, Superintendência, Intendência Municipal, Prefeituras e órgãos extintos da Administração direta e indireta); do Poder Legislativo (Assembleia Provincial, Congresso Representativo, Assembleia Legislativa Estadual, documentos constitucionais); do Poder Judiciário (Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça, documentos judiciais); e por arquivos privados de pessoas físicas e jurídicas. O acervo é organizado por fundos e coleções e as datas-limite compreendem os anos de 1703-2005.

Em fevereiro de 2005, foram elaboradas as «Diretrizes para elaboração do Sistema de Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e do Código de Classificação de

Documentos de Arquivo da Administração Pública do Estado» e propostas no Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Administração. A partir da aprovação do Projeto houve ajustes e a proposta foi encaminhada à Gerência de Informática da Secretaria, para a execução do SCTT (Sistema Informatizado de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade da Administração Pública do Estado).

Durante o período de desenvolvimento do Sistema, o trabalho técnico foi elaborado, simultaneamente, com inúmeras reuniões com as Comissões de Avaliação de Documentos dos Órgãos da Administração Pública, servidores que atuavam na área jurídica e de planejamento dos Órgãos Públicos, técnicos do Arquivo Público e Servidores da Secretaria de Administração, os quais estão vinculados às suas áreas de atuação. Desde 2006, em função das reformas, o APESC passa a ser o órgão central do Sistema da Secretaria Estadual de Administração.

De acordo com o sujeito entrevistado, os pontos fracos do APESC são a falta de pessoal e do comprometimento com o Planejamento Estratégico, «ou seja, a divulgação de como as ações foram implementadas é necessária»; o não entendimento por parte dos superiores quanto à microfilmagem e à digitalização, é outro ponto importante para o futuro do APESC e acrescenta: «Lamento que muitos de nós estejamos próximos das aposentadorias; não existe um plano de preparação para os próximos assumirem o Arquivo (...) O que será depois? Nem quero pensar (...)». Como pontos fortes do Arquivo cita «a persistência dos funcionários da área da gestão documental, os Encontros Catarinenses de Arquivos, a Associação de Amigos do Arquivo e o Biblioshop para divulgação do acervo». Foram realizados doze encontros, entre 1984 e 2007. De acordo com Gonçalves (2005) o APESC sempre foi a instituição-eixo sabendo mobilizar o apoio da máquina administrativa estadual.

Quanto à modernização administrativa, entendida basicamente como «informatização», os Encontros apontaram o alheamento dos arquivos públicos dos processos decisórios – se, em 1984, o avanço da informática parecia exigir a «modernização das técnicas arquivísticas», de 2002 em diante, evidencia-se a falta do envolvimento das instituições arquivísticas nas questões referentes à digitalização dos acervos documentais.

DEAP/PR (Departamento Estadual de Arquivo Público/Paraná)

O Arquivo Público do Paraná foi criado pela Lei n.º 33, de 7 de abril de 1855 e regulamentado em 11 de julho do mesmo ano, pelo primeiro Presidente da Província do Paraná, Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, com a finalidade de reunir a memória impressa e manuscrita sobre a história e geografia do Paraná. Funcionou por todo o período provincial (1855-1889) junto ao Palácio da Presidência, onde foi instalada a Secretaria do Governo Provincial.

Transformações político-econômicas, ao longo do tempo, ampliaram a máquina administrativa e consolidaram a burocratização estatal. Consequentemente, cresceu o volume da documentação produzida e recebida pelo Poder Executivo e as suas funções foram alargadas; hoje é responsável pela salvaguarda das informações referentes aos atos administrativos e pela execução e administração da política do patrimônio documental estadual.

No âmbito administrativo, desde a sua criação, o DEAP recebeu diferentes denominações e pertenceu a diversas secretarias. Em 1909, subordinado à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, recebeu a denominação de «Repartição de Estatística e Arquivo Público do Paraná», por ter anexado às suas funções o Serviço de Estatística do Estado.

Em 1974 por força da Lei n.º 6.636, de 29 de novembro de 1974, passou a denominar-se DAMI (Departamento de Arquivo e Microfilmagem), centralizando todo o serviço de produção e reprodução micrográfica da Administração Pública.

Desde 1987, sob a Lei n.º 8.485, de 3 de junho, passa o DEAP a ser subordinado à Secretaria de Estado da Administração, a atual Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Em 1989, um incêndio destruiu a sede que havia sido construída especialmente para guardar a documentação do poder público estadual. O acervo permaneceu em condições precárias, durante vários anos. Em 1998, com um convênio celebrado entre as Secretarias da Administração, da Educação e com o Programa PARANACIDADE, iniciou-se a construção de uma nova sede, parcialmente financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Esta nova sede do DEAP possui doze áreas de guarda de documentos, ambientes próprios para as atividades de higienização e reparos, de microfilmagem e digitalização, sala de consultas e serviço de biblioteca, auditório, área administrativa, ambiente para cursos e/ou oficinas e espaço cultural. Este espaço foi inaugurado em 2004, com a exposição «Arquitetura Eclética de Curitiba, 1880-1930», com destaque à introdução do ecletismo na capital paranaense, no final do século XIX, e a influência da arquitetura dos imigrantes. Este espaço é o que mais divulga o Arquivo, na opinião dos seus colaboradores.

O acervo do DEAP é constituído de documentos de caráter administrativo-legal e histórico-cultural; predomina a documentação intermédia, pois a documentação permanente representa, apenas, 18% do total do acervo. O documento mais antigo é datado de 1697. A maior parte do acervo, entretanto, pertence aos séculos XIX e XX, constituindo-se como fonte de informação sobre o desenvolvimento social, económico, político e administrativo do Paraná. Para facilitar o acesso a essa documentação, o Arquivo Público do Paraná disponibiliza os seguintes instrumentos: catálogos temáticos, índices alfabéticos, cronológicos e temáticos.

Em 2007 o DEAP passa por mudanças nas atividades da descrição arquivística com o uso da NOBRADE (Norma Brasileira de Descrição) no acervo histórico, substituindo as coleções temáticas por fundos de arquivo.

O DEAP conta no seu quadro de pessoal com treze funcionários dos quais: seis têm formação em História e desses, quatro com pós-graduação em Organização de Arquivos, promovida pelo Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo e/ou no Curso de Especialização em Organização e Administração de Arquivos, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina; um técnico de contabilidade; um economista; quatro estagiários remunerados das áreas da História e da Sociologia; e uma arquivista licenciada pela Universidade do Rio de Janeiro, que não faz parte do quadro funcional, pertencendo à Fundação Casa Rui Barbosa.

No que se refere às TIC_s, o DEAP elaborou um plano de médio a longo prazo, tendo como principal parceira a Associação dos Amigos do Arquivo para a modernização dos equipamentos do DEAP.

A estratégia para complementar os recursos financeiros do DEAP é, sempre, a elaboração de projetos apresentados às instituições como a Petrobrás, Caixa Económica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Social e o Programa ADAI (Programa de Cooperación Iberoarquivos) da Secretaria General Iberoamericana. «(...) O fato do DEAP ter uma sede própria denota segurança e facilita estas parcerias», afirma o entrevistado.

O ponto forte indicado pelos colaboradores é a estrutura funcional do Arquivo, «bastante ágil», composta por: Direção; Assessoria Técnica, Divisão Administrativa Financeira, Divisão de Gestão da Informação, Divisão de Documentação Intermédia, Divisão de Documentação Permanente e Divisão de Preservação de Documentos; sob a responsabilidade da Divisão de Documentação Permanente, há uma biblioteca, com acervo especializado em imigração. Aqui, vale mencionar que a cidade de Curitiba é a segunda maior colónia de imi-

grantes poloneses do mundo. «A visibilidade local, estadual e internacional é de grande importância e o Arquivo Público merece destaque, porque é um dos principais detentores de documentação referente a esta temática» (DEAP, 2012).

As categorias de utilizadores são os estudantes universitários, os estudantes do ensino médio, «em busca da história do Paraná», os cidadãos e os turistas, respetivamente do maior para o menor número.

Os pontos fracos apontados pelos colaboradores foram a «falta de mão de obra efetiva no quadro da Casa» e a falta de «local, fora da instituição, para as cópias de segurança».

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados do estudo demonstram a prevalência dos traços essenciais do paradigma custodial, patrimonialista, historicista e tecnicista nos arquivos públicos portugueses e brasileiros.

Em Portugal, a forte componente patrimonialista do paradigma custodial, principalmente a partir do século XX, justifica-se pela toma de consciência, quer dos governantes, quer dos cidadãos, da importância do património cultural; a partir de então, envidam-se esforços globais para a sua preservação. Para essa realidade, contribuem: a elevação do nível educativo e cultural da população; a subsistência do fenómeno nacional; a emergência de novos Estados nacionais com os riscos crescentes de degradação e de destruição; e a necessidade de (em economia de mercado) subtrair à lógica do lucro, os bens não económicos. Perante estes factos, poder-se-ia afirmar que se trata de uma época imbuída de ciência e tecnologia, menos propensa à criação cultural, que se sente obrigada a conservar a enorme massa de monumentos de toda espécie, legada por épocas anteriores.

Na Região Sul do Brasil o traço tecnicista prevalece por meio da ênfase na gestão documental. A componente historicista é a mais forte no DEAP/PR, o que se justifica, se for considerada a formação dos seus colaboradores na área da História, com pós-graduação em arquivos, característica similar à realidade portuguesa, onde os dirigentes dos AD_s têm licenciatura em História e pós-graduação em Ciências Documentais. Já no Arquivo do Estado de Santa Catarina predomina a formação em Biblioteconomia e no Arquivo do Rio Grande do Sul a formação em Arquivologia, o que se justifica em razão dos cursos de licenciatura e movimento da Associação de Arquivistas do Rio Grande do Sul e, em Santa Catarina, com a presença dos cursos de bacharelado em Biblioteconomia.

As novas mudanças de hábitos e normas de conduta da sociedade levam a uma rutura com os princípios que há muito regem os processos pelos quais os documentos de arquivo são criados, transmitidos, preservados e explorados; as inovações tornam, cada vez mais, a prática arquivística incompatível com a continuidade de uma «doutrina» que se procura manter fechada dentro dos baluartes de seus princípios tradicionais. Os princípios arquivísticos não são fixos para todos os tempos, mas, com os pontos de vista da própria história, literatura ou filosofia, refletem o espírito de sua época e depois são (re)interpretados pelas novas e sucessivas gerações.

No século XXI, as instituições custodiais, públicas e privadas, instalam-se numa rede ao lado de qualquer cidadão que, cria um site ou um blogue e disponibiliza informação orgânica produzida por ele próprio e organicamente constituída em outros contextos. Este processo horizontal e reticulado se, por um lado, mantém identificável a memória coletiva ou social patrimonializada, através dos «lugares memoriais» da Modernidade, por outro, abre espaço às inúmeras memórias orgânicas procedentes dos mais díspares contextos, indivi-

duais, grupais, institucionais e organizacionais, ficando ambas colocadas a par e dentro de um único «sistema» de relações e de recuperação, que possibilita leituras macro e micro, nunca antes possíveis.

A memória digital (exomemória) pode ser reinventada, literalmente (re)escrita, sem deixar rastros de um estado passado ou da evolução das suas interpretações. A força da sua difusão coexiste com a vulnerabilidade da sua permanência, e isto não é casual, pois a «arena do poder» aproveitará, sempre, qualquer resquício para tirar proveito, assim, uma memória frágil e adaptável aos tempos de hoje parece ser de interesse.

O governo eletrônico, as infraestruturas tecnológicas, a participação cívica plena em plataformas digitais, são alguns dos traços estruturais do informacionalismo de Castells (2003) e, estamos a colocar como meta de desenvolvimento, a inclusão digital, que pressupõe um conjunto de medidas que facultem a todos os cidadãos de um país o acesso fácil e livre, não apenas aos computadores, mas a todos os recursos e serviços possíveis através da internet.

Neste contexto, arquivos, bibliotecas e museus consubstanciar-se-ão cada vez mais num processo de convergência inevitável, claramente sistêmico e hipertextual, através da prática intensiva da digitalização de quantidades incomensuráveis de informação diferenciada (o que já ocorre). Assim, o conceito operatório de sistema de informação, na perspetiva da CI trans e interdisciplinar, é imprescindível para que nos libertemos do segregacionismo e nos voltemos para o holismo construtor, feito de unidade na diversidade e na complexidade.

Preservar a identidade do local é garantir a diversidade e a força do global, que harmoniza e se reconstrói pelo tónico da diferenciação e da multiplicidade de esforços, todos diversos, todos complementares e convergentes.

No entanto, o problema de ordem estrutural dificulta o progresso do Estado. Os objetivos ambiciosos quanto às TIC_s para fins sociais na educação, saúde e serviços sociais, colidem com as estruturas do governo, próprias da Era Industrial. O Estado não se pode limitar ao uso das TIC_s para fins sociais, mas sim, reformar as estruturas do Estado-Providência, de modo a obter um equilíbrio com as ideias da organização em rede, próprias da Era da Informação.

A nova economia é global, onde o êxito de uma Nação depende da sua capacidade de construção de um nó atrativo para as redes globais de capital e de pessoas. Sendo assim, a formação de profissionais dos sistemas de informação (arquivos, bibliotecas e museus), deve ser uma formação poliédrica capaz de gerir e de se relacionar com os mais diversos tipos de informação, desde a administrativa às artes, de textos manuscritos, impressos às bases de dados ou ao hipertexto, entre outros.

Sabe-se que a revolução tecnológica infocomunicacional tem vindo a contribuir para que o paradigma custodial, patrimonialista, historicista e tecnicista em que, desde o século XIX, se formaram e atuaram os profissionais ligados aos Arquivos, Bibliotecas e Museus seja, não só, questionado, mas superado através da emergência de um novo paradigma, em que passe a ser dominante o acesso à informação, a sua partilha por todos os que dela precisam e novas formas de organização, descrição e recuperação, ou seja, um tipo diferente de mediação, claramente pós-custodial.

REFERÊNCIAS

APESC [Arquivo Público de Santa Catarina] *Arquivo Público*. Retirado de :

http://www.sea.sc.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=90&Itemid=245

- APERS [Arquivo Público do Rio Grande do Sul] (2009). *Quem somos*. Retirado de:
<http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php?menu=historico>
- Castells, M. (2003). *A sociedade em rede: Era da Informação: economia, sociedade e cultura*. (v.1, 6.ª ed.) São Paulo: Paz e Terra.
- Castro, Denise Zullo (2005). A história do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (p.47-68) In: Spinelli, Teniza, org. *Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul: história, publicações e legislação*. Porto Alegre, RS: EST Edições. ISBN 85-7517-109-7.
- Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Retirado de: http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_brasileiras/constituicao1988.html
- Cornelsen, Julce Mary (2012). *O Arquivo Público entre políticas e paradigmas: um contributo da Ciência da Informação para o estudo das políticas culturais e arquivísticas em Portugal e no Brasil*. Porto: UP/FLUP. Tese de doutoramento.
- Corrêa, Lucia Helena Miranda (2010). Acesso à memória de domínio e de interesse público das instituições brasileiras: obscurantismo e opacidade legal burocrática. *Páginas a&b: arquivos & bibliotecas*, Porto, S.2(6):45-89. ISSN 0873-5670-0205.
- Costa, Célia Maria Leite (2000). O Arquivo Público do Império: o legado absolutista na construção da nacionalidade. *Revista Estudos Históricos*, 14 (16):217-231. Retirado de:
<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/issue/view/292> ISSN 0103-2186.
- Decreto de 18 de março de 1911. Portugal, *Diário do Governo*, n.º 63. Retirado de:
<http://antt.dgarq.gov.pt/exposicoes-virtuais-2/torre-do-tombo-de-real-a-nacional/>
- Decreto-Lei n.º 149/83. *Diário da República. I Série*, 78 (1983-04-05) 1150-1152. Retirado de:
http://www.adporto.pt/ficheiros_a_descarregar/dl_149_83-arquivos_distritais.pdf
- Decreto-Lei n.º 93/2007. *Diário da República. I Série*, 63 (2007-03-29) 1913-1916 Retirado de:
http://www.adporto.pt/ficheiros_a_descarregar/dl_93_2007-dgarq_org.pdf
- Duchain, Michel (1982/1986). O respeito aos fundos em arquivística. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, 10 (14):14-33.
- Gonçalves, Janice (2005). *Sombrios umbrais a transpor: arquivos e historiografia em Santa Catarina no século XX*. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de História. Programa de Pós-graduação em História Social, 2005. Tese de doutoramento.
- Le Goff, Jacques, 2003. *História e memória*. (5.ª ed.) Campinas: Editora da UNICAMP. ISBN 85-268-0615-7.
- Lei n.º 8159/91. Brasil : Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação, 1991. Retirado de: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1991/lei-8159-8-janeiro-1991-322180-normaatualizada-pl.pdf>
- Núñez Fernandez, Eduardo (1999). *Organización y gestión de archivos*. (66op.) Gijón, Asturias : Ediciones TREA. ISBN 84-95178-37-0.
- Portaria n.º 372/2007. *Diário da República. I Série*, 251(2007-20-12) 9141-9155. Retirado de:
https://www.siadap.gov.pt/Docs/Portaria_1633_de_2007.pdf
- Ramos, Julio (2006). Arquivos Distritais em Portugal: extensões das Conservatórias dos Registos Cíveis e Secretarias Notariais? In: *Archivum et Jus: ciclo de conferências*, out. 2004. *Actas...* (p. 109-122) Coimbra : Arquivo da Universidade de Coimbra. ISBN 972-594-103-9.
- Ribeiro, Fernanda (1998). *O acesso à informação nos arquivos*. Porto : Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1998. 2 vol. Tese de doutoramento.
- Ribeiro, Fernanda (2011). A arquivística como disciplina aplicada no campo da Ciência da Informação. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, 1(1):59-73. Retirado em:
<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/pgc> ISSN: 2236-417X.

- _____ (2008). *Para o estudo do paradigma patrimonialista e custodial: a Inspeção das Bibliotecas e Arquivos e o contributo de António Ferrão (1887-1965)*. Porto: CETAC : Edições Afrontamento. ISBN 978-972-36-0948-6. 302p.
- _____ (2005). Gestão da informação: Preservação da memória na era pós custodial: um equilíbrio precário? In: *Conservar para quê? Oitava mesa-redonda de Primavera*. Porto: Departamento de Ciências e Técnicas do Património, Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Retirado de: http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo_8861
- Rousseau, Jean-Yves, Carol Couture (1998). *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Trad. Magda Bigotte de Figueiredo. Lisboa : Dom Quixote. ISBN 972-20-1428-5.
- Silva, Armando Malheiro da (2009). O retorno às origens e a relação entre as políticas e as práticas arquivísticas: para uma releitura crítica e prospetiva. (cap.37) In: Serrão, José Vicente, Pinheiro, Magada Avelar, Sá, Maria de Fátima & Melo Ferreira (orgs.) *Desenvolvimento económico e mudança social: Portugal nos últimos dois séculos*. Lisboa : ICS. ISBN 978-972-671-237-4.
- _____ (2006). *A informação: da compreensão do fenómeno e construção do objeto científico*. Porto : Afrontamentos. ISBN 978-972-36-0859-5.
- Silva, Armando Malheiro da, Ribeiro, Fernanda (2011). *Paradigmas serviços e mediações em Ciência da Informação*. Recife : Nectar. ISBN 978-8560323-33-3.
- _____ (2002). *Das «ciências» documentais à Ciência da Informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular*. Porto : Edições Afrontamento. ISBN 972-36-0622-4.
- Silva, Armando Malheiro da, Ribeiro, Fernanda, Ramos, Júlio & Real, Manuel Luís (1999). *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*. Porto : Edições Afrontamento. ISBN 972-36-0483-3.